



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 003/2012 - SEDS/CEDCA/PR

Dispõe sobre a inclusão da Deliberação nº87/2012 CEDCA/PR como anexo do Edital nº005/2012 - Adolescentes Paranaenses.

O presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º: Incluir como anexo do Edital nº005/2012 - Adolescentes Paranaenses, a Deliberação nº087/2012 CEDCA/PR que aprova a ampliação do prazo de vigência do Edital 005/2012 para mais 4 meses e o chamamento de 9(nove) municípios para aderirem ao referido Programa.

Art. 2º: A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de novembro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social



Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**